



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças
RESOLUÇÃO Nº 017/97, DE 03 DE SETEMBRO DE 1997.

“Outorga Título de Cidadania Barragarcense”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarado CIDADÃO BARRAGARCENSE, o ilustríssimo senhor **JOÃO ALVES DE SOUZA**, em reconhecimento aos valerosos serviços prestados a esta cidade e região.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal de Barra do Garças, baixará o ATO, marcando a data da Sessão Solene, para a entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT., em 03 de setembro de 1997.


ALACIR VIEIRA CÂNDIDO
Presidente

MESSIAS ALMEIDA DANTAS
1º Secretário

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, esta Resolução foi registrada no livro no dia 03/09/97 e publicada no Diário Oficial da Câmara Municipal.

03 / 09 / 19 97